

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



ATA DA 23º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

2 3 4

5

6

1

Data: 12/09/2011 **Horário:** 14h

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura

Secretário: Alessandro Luis do Prado

11

12

1. EXPEDIENTE

A Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta, presidiu essa reunião, pelo fato de a Profa. Emília Freitas de Lima, Presidente do Conselho, estar em Brasília participando de um Seminário do MEC a respeito do SiSU, representando o Reitor.

13 14 15

1.1. Comunicações da Presidência

16 17

1.1.1. Portaria DCS nº 074/2011, de 06/06/2011. Nomeação do *Prof. Dr. Wladimir Seixas* como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do *campus* Sorocaba.

18 19 20

21

1.1.2. Portaria CCET nº 040/2011, de 29/07/2011. Nomeação do *Prof. Dr. Gilberto Miller Devos Ganga* como Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira - EaD.

22 23 24

1.1.3. Ato CECH nº 101/2011, de 22/08/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham* como Coordenadora do Curso de Psicologia.

25 26 27

1.1.4. Ato CECH nº 102/2011, de 22/08/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Tânia Maria Santana de Rose* como Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia.

28 29 30

1.1.5. Portaria CCET nº 044/2011, de 02/09/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola* como Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática.

31 32 33

1.1.6. Portaria CCET nº 045/2011, de 02/09/2011. Nomeação do *Prof. Dr. Waldeck Schutzer* como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática.

343536

1.1.7. Programa Ciência sem Fronteiras – Mobilidade Acadêmica para o exterior.

A seguir, a Profa. Maria Sílvia passou a palavra à Sra. Maria Estela A. Pisani Canevarolo, da Secretaria de Relações Internacionais (SRInter), que informou que a respeito do Edital 001/2011 da CAPES que oferece bolsas para graduação sanduíche no exterior, inicialmente com vagas abertas

- para os Estados Unidos. Há duas formas de participação: através da adesão da IES sendo que neste caso a Universidade deve preencher um termo de adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras. O aluno deve estar matriculado em Bacharelado nas áreas que constam do Edital
- Fronteiras. O aluno deve estar matriculado em Bacharelado nas áreas que constam do Edital (Exatas e Saúde), tem que ter nacionalidade brasileira, e ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 20% do cráditos e ter obtido poto 70 po examo TOEEL. Na volta à LIESCor e aluno ele terá
- máximo 80% de créditos e ter obtido nota 79 no exame TOEFL. Na volta à UFSCar o aluno ele terá de ficar o dobro do tempo que ficou no exterior. Os critérios do edital da UFSCar ainda não estão
- prontos e espera-se que os alunos serão enviados em janeiro, fevereiro.
- 47 A Profa. Maria Sílvia informou que a ProGrad vai fazer um formulário e encaminhar para todos os 48 alunos.

- 1.1.8. Comissão para revisar a Portaria GR no. 065/2001 que disciplina o intercâmbio de alunos de graduação entre a UFSCar e instituições de ensino superior do exterior : Profa. Dra. Maria Virgínia
- Urso Guimarães (CDP/ProGrad), Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales (DQ), Profa. Dra. Paula



55

56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



Hentschel Lobo da Costa (DEFMH), Profa. Dra. Luzmara Curcino Ferreira (DL) e Prof. Dr. Walter Libardi (DEMa). Consultor: Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira (SRInter).

A Profa. Maria Sílvia disse que há uma portaria que não é específica para esse edital mas a Portaria GR 065/ 2001 que disciplina o intercâmbio de alunos de graduação entre a UFSCar e instituições de ensino superior no exterior composta pelos docentes acima citados, irão rever essa portaria e de qualquer tipo de intercâmbio, e também facilitar a volta desses estudantes A Profa. Paula não participará da Comissão e a Profa. Maria Sílvia consulta se há algum membro interessado em participar. A Profa. Sofia lost Pavarini, Coordenadora do Curso de Gerontologia disse que há uma professora em seu departamento que poderia participar, mas é preciso consultá-la: Profa. Márcia Regina Cominetti.

1.1.9. Oferta de Libras em 2011/2

A Profa, Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil, Chefe do Departamento de Psicologia, responsável pela disciplina de Libras. Informa que a resolução emitida pela ProGrad em 2009 é um grande avanço da equidade de acesso de todas as pessoas ao ensino superior e a formação dos licenciados para dar aulas para todas as populações. O Decreto 5626 prevê que todas até um determinado período a licenciaturas tem que, obrigatoriamente fazer essa disciplina. Desde então o Departamento de Psicologia vem ministrando essa disciplina com professor e substituto altamente qualificados, formados em libras, com grande fluência. O contrato dos professores terminaram esse ano, por força de lei, por terem passado um ano com contrato. Mas ao mesmo tempo houve uma retração quanto a contratação de professores substitutos pelo MEC, e ocasionou um problemas pois os diretores de centro disseram que a disciplina Libras não seria contemplada com professor substituto. Mas uma vez que a Universidade acata um decreto e colocar em vigor, passa a ser uma responsabilidade da instituição. Diante dessa situação, da inexistência da professor. Sem saber dessa decisão o departamento fez um concurso, no qual houve quatro professores aprovados, mas a UFSCar não pode contratá-los. Nesse tempo houve uma gentileza do Departamento de Estatística que tinha uma vaga legalmente, eles cederam a vaga. Mas de qualquer forma, para dar conta das disciplinas, inclusive em Sorocaba é preciso de três docentes. Então o Departamento vai trabalhar a disciplinas de libras com professores voluntários proficientes em Libras.

1.1.10. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Esse plano será relatado pela Profa. Nancy V. Fonseca de Almeida, Assessora para Programas Especiais.

A Profa. Nancy V. Fonseca de Almeida Assessora de Projetos Especiais da Reitoria, pediu aos coordenadores que discutam com seus colegiados e encaminhem as propostas. O PDI é como se fosse a Constituição, e algumas pessoas não tem muita clareza, não incorporaram o que é o PDI. As diretrizes que serão colocadas nesse plano, é que vão dar o norte para a gestão das futuras administrações. Independente das gestões é o compromisso de cada uma delas com o processo de construção da comunidade. Por isso, quanto mais participação houver, mais legitimidade esse plano tem para que se possa cobrar dos gestores que isso sejam mesmo contemplados. No ano de 2002 -2004, havia 4 aspectos no PDI: aspectos acadêmicos, organizacionais, físicos e ambientais. A Profa. Nancy disse que tem um aplicativo com as diretrizes, e para cada uma tem três possibilidades. Pede que os grupos coloquem suas contribuições, como reformular ou suprimir a diretriz. Abriram a possibilidade de que todas as pessoas possam participar. Ela disse que enviará uma correspondência para que todos dêem sua contribuição que podem ser feitos por etapa. Para os físicos -ambientais, que estão sendo trabalhados juntos, tem 6 temas. O grupo Organizacional ainda não está definido, mas logo serão colocadas as possibilidades. A Profa. Maria Sílvia disse que seria preciso criar uma Coordenadoria de Estágios, que cuidasse dos convênios, que respondessem as perguntas, por ex. não temos condições de saber quantos alunos fazem estágio em uma determinada instituição, quem é responsável quando a UFSCar é concedente, etc. A Profa. Nancy disse que esta proposta deve ser colocada. Ao fina, a Profa. Nancy agradece a oportunidade de sua fala.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



105 106

107

108 109

110 111

112

113

114

1.2. Comunicações dos Membros

A Profa. Cleoni S. Carvalho, representante do Curso de Ciências Biológicas (S) informou que nos dias 13 e 14 de setembro vai ocorrer o I Simpósio de Estágio Curricular nos cursos de Licenciatura, no *Campus* de Sorocaba.

A Profa. Maria Virginia informou que na Semana da Jornada Científica (26 a 30/set) dentro da Jornada, vai ter o 1º Congresso do Ensino de Graduação (CONEGRAD). Haverá uma mesa redonda sobre interculturalidade, GTs de áreas de licenciatura, saúde, engenharia e tecnologias e discussões sobre meio ambiente, humanidades e ciências exatas. Haverá exposição de Painéis e no último dia haverá o 1º Congresso dos Grupos PET da UFSCar. Os Chefes e Coordenadores receberão os convites com toda a programação. As aulas devem ser suspensas no campus de São Carlos.

115 116 117

118

119

2. ORDEM DO DIA

A Profa. Maria Sílvia informou que não há quorum e há uma maneira de continuar a reunião passando para homologação na próxima reunião. Os membros concordaram.

120 121

2.1. Foram homologadas as decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:

122 123 124

2.1.1. Dispensas de Disciplinas

125 126

127

a) Dispensa da disciplina 030180 – Desenho e Tecnologia Mecânica (DEMa) para alunos que cursarem a disciplina 430021 – Representação Gráfica de Sistemas Mecânicos (DCCET) **E** a disciplina 430030 – Projeto Mecânico Assistido por Computador (DCCET). **Aprovada.**

128 129 130

b) Dispensa da disciplina 070211 – Química Geral para Estudantes de Biologia (DQ) para alunos que cursarem a disciplina 220671 – Fundamentos de Química (DTAiSER). **Indeferida.**

131 132

132133

134

- 2.1.2. Parecer CoG 113/11 Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Ciência da Computação do CCTS.
- Foi aprovada a pelos membros a composição proposta pelo Coordenador de Curso.
- Coordenador de Curso (Presidente); Vice-Coordenador de Curso (Vice-Presidente); Secretário do Curso (sem direito a voto);Representantes *Representantes Docentes das seguintes Áreas de onhecimento:* Algoritmos; Teoria da Computação; Engenharia de *Software*; Processamento Gráfico; Sistemas de Computação; Gestão do Conhecimento; Matemática; Área Interdisciplinar. *Representantes Discentes:* 01 Representante discente para cada ano de ingresso (1º, 2º, 3º e 4º anos) -Titular e Suplente; 01 Representante discente de formação em maior prazo Titular e Suplente.

143

2.1.3. Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e
 Qualidade Industrial - Inmetro e o CCET visando o ensino de metrologia e análise da conformidade.
 Aprovado.

147

2.1.4. Fichas de Caracterização de disciplinas a serem oferecidas em 2011/2. **Aprovadas.** (relação em a anexo)

150

2.2. Assuntos que foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação

- 2.2.1. Proposta de acordo de cooperação internacional entre a UFSCar e a Universidad EAFIT em
- 153 Medellín, Colômbia.
- A Profa. Maria Sílvia explicou que é uma proposta de convênio específico entre a UFSCar e a Universidad EAFIT; Mendellin, Colômbia, de interesse do departamento de Física. A Procuradoria
- Jurídica aprovou os termos do Convênio. Os membros aprovaram o convênio.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



 2.2.2. Composição do Conselho de Coordenação do Curso de Educação Musical - EaD.

Foi aprovado pelos membros a composição proposta pelo Coordenador de Curso: - Coordenador de Curso (Presidente); - Vice-Coordenador de Curso (Vice-Presidente); - Secretário do Curso (sem direito a voto); Representantes Docentes das seguintes Áreas de Conhecimento: - Algoritmos; - Teoria da Computação; - Engenharia de Software; - Processamento Gráfico; - Sistemas de Computação; - Gestão do Conhecimento; - Matemática; - Área Interdisciplinar. Representantes Discentes: - 01 Representante discente para cada ano de ingresso (1º, 2º, 3º e 4º anos) - Titular e Suplente: - 01 Representante discente de formação em maior prazo - Titular e Suplente.

2.2.3. Vagas para o processo de transferência interna 2011/2.

A profa. Maria Sìlvia informou que fez um levantamento de vagas para transferência interna e as vagas que sobrarem serão disponibilizadas para transferências externa. A Profa. Mara Sílvia Ap. Nucci Morassutti, Diretora da DiCA explicou que as vagas foram levantadas de acordo com a Portaria 181 e são as vagas que são de abandono de ingresso, perdas de vaga por desempenho mínimo, transferência para outras instituições e mais as vagas de transferências internas. Lembrou que encaminha a relação de vagas para a ProGrad, que entra em contato com os coordenadores e só serão disponibilizadas as vagas que o coordenador julgar conveniente para o curso. As vagas são acumuladas, pois há vagas de 2009 e que se não forem preenchidas nesse processo elas serão perdidas.

O Prof. Victor Lopez Richard, Coordenador do Curso de Física Noturno informa que não há como aceitar muitos alunos transferidos, pois as turmas já são inchadas, não havendo como colocar mais alunos nas aulas experimentais.

A Profa. Ivani Ap. Carlos, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química,informa que o curso de Química está com 17 vagas e gostaria de conversar com a chefia, pois isso envolve outros departamentos. Em 6 de outubro será publicado o edital de transferência externa, então a Profa. Maria Sílvia pediu a resposta dos coordenadores até o dia 14, para não atrasar também as externas. A Profa. Dra. Maria Silvia propõe que será colocada 10 vagas para cada curso, e quem tem mais de 10 vagas, deve dar resposta até 4ª feira. Não havendo resposta será colocado o número de vagas existentes. Os membros concordaram com a proposta.

2.2.4. Relato da Comissão de Inquérito Disciplinar referente à ocorrência de entrega de trabalhos com similaridade nos textos de alunas do Curso de Gerontologia.

A Profa. Maria Sílvia relatou que esse processo ocorreu no 1º semestre de 2010, no curso de Gerontologia, em que a Profa. pediu um trabalho e na hora de corrigir havia trabalhos muito similares(copiados). A Profa. procurou a Coordenação de curso, que tinha uma visão de que os alunos deveriam ser punidos. Foi constituída uma Comissão de Inquérito Disciplinar que ouviram as pessoas envolvidas. A Comissão concluiu que os alunos infrigiram a linha d do inciso 3, do Artigo 96 do Regimento Geral da UFSCar. Considerando como atenuante o arrependimento e a circunstância de confissão dos alunos. Para análise ao CoG, sugere a repreensão escrita como sansão disciplinar a todos os alunos envolvidos.

A Profa. Sofia informou que uma aluna (da gerontologia) emprestou o trabalho para outra aluna, que copiou o trabalho e só trocou a capa com seu nome. O valor do trabalho não prejudicaria a nota do aluno. Pelas portarias relacionadas ao plágio, não compete ao conselho de curso e sim à Comissão, Prograd ou Diretoria de Centro. O Conselho de Coordenação considerou que houve um erro da aluna e encaminhou à ProGrad. Colocado em votação, com 1 voto contrário, a maioria aprovou: 1. acatar as conclusões e recomendações da Comissão de Inquérito Disciplinar (fls. 208 e 209 constantes do Processo supracitado) a qual sugere aplicação de repreensão escrita como sanção disciplinar aos alunos: Laís Rodrigues Garcia, Giovana de Oliveira Padula, Pâmilla Nayara Alves Mania, Marília Colombo Biazotto, Daniella Canashiro Leite Oliveira, Heverton da Silva Esteque, Beatriz Rodrigues Florentino e Nataly Santile. 2. Encaminhar o Processo em tela ao Centro de



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



Ciências Biológicas e da Saúde para cumprimento da penalidade, conforme Artigo 95 do Regimento Geral da UFSCar.

2.2.5. Reintegração de vaga de Leonardo Castro Reis, RA 253561, ao curso de Engenharia de Produção Agroindustrial.

O Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando F. Moura Petrilli, relatou o processo do aluno. A CAPA – Comissão de Análise de Processos de Alunos, resolveu trazer esse processo ao CoG, por se tratar de uma terceira reintegração. O aluno, em 2010/1, entrou com recurso solicitando cursar todas as disciplinas que faltavam para integralizar os créditos: A CAPA deferiu o pedido dele. Logo após a inscrição do aluno nas disciplinas solicitadas, o estudante trancou matrícula no curso. No final do semestre ele perdeu a vaga por desempenho mínimo. Em 2010/2 o aluno entrou com um segundo pedido de reintegração e inscrição nas disciplinas para que ele pudesse se formar ainda em 2010/2. A CAPA concedeu a inscrição e ele se inscreve uma e foi reprovado por nota e freqüência ou desistência nas demais. Em 2011/1 o aluno entrou com o 3º pedido de reintegração nas mesmas disciplinas menos naquela que ele passou. Por falta de fundamentação a CAPA resolveu encaminhar ao CoG para apreciação.

O Prof. Glauco H de Sousa Mendes, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção disse não ser favorável à reintegração. A Profa. Maria Sílvia colocou o assunto em votação, sendo que o plenário, em sua maioria (contando com apenas quatro abstenções), foi contrário ao pedido de reintegração do aluno.

2.2.6. Solicitação do aluno Gibson José Beluco, RA 161268, do curso de Engenharia Agronômica, para reconsideração de notas de provas e trabalhos da disciplina "Relações Hídricas no Sistema Solo-Planta-Atmosfera".

A Profa. Maria Sílvia pediu a retirada de pauta desse item, pelo fato da Profa. Emília ter mais conhecimento desse assunto, ficando para a próxima reunião.

2.2.7. Processo nº 23112.004728/2010-95 - Recurso interposto por Waldir Natalino Manz Júnior à não acolhida do seu pedido de revalidação de diploma de graduação.

A Profa. Maria Sílvia informou que esse estudante fez o curso de Educação Física no exterior e pediu a revalidação do diploma. Foi constituída uma Comissão com professores da área, que negou o pedido do estudante. A Comissão percebeu como um curso de Bacharelado e não de Licenciatura. Ele entrou com o pedido de bacharelado e foi constituída uma outra Comissão que negou a revalidação, concluindo que existem diferenças substanciais de conhecimento e aptidões atestados exigido no Brasil, seja na licenciatura ou no bacharelado.

A Profa. Emília encaminhou o processo ao Procurador Jurídico, solicitando instruções, tendo em vista o contrato de amizade entre Brasil e Portugal. A Procuradoria Jurídica respondeu com os seguintes termos: "os últimos documentos anexados aos autos, mostram tanto que esta pró-reitoria, junto ao CoG, de fato instituiu em digitada Comissão, bem como que ela cumprindo eficaz e integralmente seu mister, chegou à conclusão que não é o caso de reconhecimento do título de reconhecimento ora versado ante enorme distância pela formação obtida pelo solicitante em Portugal e as formações estabelecidas pela diretrizes curriculares nacionais para os cursos de licenciatura e graduação em Educação Física." A Profa. Maria Sílvia coloca em discussão. Os membros, sentindo—se esclarecidos votaram: com uma abstenção, acompanharam o parecer da Comissão, negando o pedido de revalidação.

2.2.8. Proposta de regulamentação sobre a Política de Educação a Distância na UFSCar.

Profa. Maria Sílvia informa que no Brasil há uma legislação dizendo que qualquer curso presencial pode ter 20% de atividade à distância. Na UFSCar não tem nenhuma informação sobre como implementar essa regulamentação. Foi constituída uma Comissão de política da Ead, chefiada pelo Prof. Pedro Galetti Jr, Vice-Reitor da UFSCar. E essa proposta será encaminhada como uma resolução sobre política da Educação a Distância na UFSCar.



Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



260 A Profa. Marilde T. Prado Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, disse que a 261 proposta fala de especialização de "strictu senso" mas não fala do "lacto sensu". Acha que deve ser incluído também o curso de pós-graduação "lacto sensu". 262 263 Alguns membros fizeram algumas sugestões. A Profa. Maria Sílvia pediu para os coordenadores 264 que leiam a minuta e encaminhem as sugestões para a ProGrad, até o dia 14 de outubro. A senhora Presidente declarou a reunião encerrada, agradecendo a presença de todos. Eu, Marlene 265 266 Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes. 267 268 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura 269 Pró-Reitora de Graduação Adjunta 270 271 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso 272 Coord. Curso de Bibliot. e Ciência da Informação 273 274 Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha 275 Vice-Coord. do Curso de Biotecnologia 276 277 Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos 278 Coord. Curso de Ciência da Computação 279 280 Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva 281 Coord. Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado 282 283 Profa. Dra. Márcia Duarte 284 Vice-Coord. Curso de Educação Especial 285 286 Profa. Dra. Eliane Viviani 287 Vice-Coord. Curso de Engenharia Civil 288 289 Prof. Dr. Orides Morandin Junior 290 Coord. Curso Engenharia de Computação 291 292 Prof. Dr. Celso Ap. Martins 293 Coord. Curso de Engenharia de Materiais 294 295 Prof. Dr. Glauco H. de Sousa Mendes 296 Coord. Curso de Engenharia de Produção 297 298 Prof. Dr. Miguel A. Bueno da Costa 299 Coord. Curso de Engenharia de Produção Materiais 300 E de Produção Agroindustrial 301 302 Prof. Dr. José Benague Rubert 303 Coord. Curso de Engenharia Mecânica 304 305 Prof. Dr. Wu Hong Kwong 306 Coord. Curso de Engenharia Química 307 308 Prof. Dr. José Carlos Fogo 309 Coord. Curso de Estatística

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira



363

Profa. Dra. Cleoni S. Carvalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



2	Coord. Curso de Filosofia
ļ 5	Prof. Dr. Victor Lopez Richard
ó	Coord. Curso de Física – Noturno
3	Profa. Dra. Sofia C. lost Pavarini
))	Coord. Curso de Gerontologia
	Profa Dra. Carla Alexandra Ferreira
	Coord. Curso de Letras
	Profa. Dra. Vanice M. O. Sargentini
	Coord. Curso de Lingüística
	Prof. Dr. Bernardino G. Alves Souto
	Coord. Curso de Medicina
	Profa. Dra. Maria Walburga dos Santos
	Coord. Curso de Pedagogia Matutino
	e Noturno
	Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham
	Coord. Curso de Psicologia
	Profa. Dra. Ivani Ap. Carlos
	Coord. Curso de Química – Bacharelado
	Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
	Coord. Curso de Química – Licenciatura
	CAMPUS ARARAS
	Profa. Dra. Silvana Perissato Meneghin
	Coord. Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura
	Prof. Dr. Alexandre Colato
	Coord. Curso de Física – Licenciatura
	Prof. Dr. Robson Valentim Pereira
	Coord. Curso de Química -Licenciatura
	CAMPUS SOROCABA
	Profa. Dra. Luciana AP. Martinez Zaina
	Coord. Curso de Ciência da Computação
	Profa. Dra. Elaine C. Mathias da Silva Zacarin
	Coord. Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado



415

CONVIDADOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



364	Repres. Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura
365	Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos
366 367	Coord. Curso de Ciências Biológicas- Licenciatura
368	Profa Dra Juliana Veiga Mendes
369	Coord. Curso de Eng. de Produção
370	Coold. Odioo do Elig. de l'Iodaşdo
371	Prof. Dr. Sérgio Dias Campos
372	Coord. Curso de Física –Licenciatura
373	
374	Prof. Dr. Wladimir Seixas
375	Vice-Coord. Curso de Matemática – Licenciatura
376	
377	Profa. Ms. Alissandra Nazareth de Carvalho
378	Coord. Curso de Turismo
379	
380	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
381	
382	Prof. Ms. Eduardo Conegundes de Souza
383	Vice-Coord. Curso de Educação Musical
384	
385	Profa. Dra. Ana Maria da Silveira
386	Vice-Coord. Curso de Engenharia Ambiental
387	Profe Dre Vânio Boulo de Almeida Norio
388 389	Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris Coord. Curso de Sistemas de Informação –Bacharelado
390	Coord. Curso de Sistemas de informação —Dacharelado
391	Prof. Dr. Miguel A. Bueno da Costa
392	Coord. Curso de Tecnologia Sucroalcooleira
393	
394	REPRESENTANTES DE CENTROS
395	
396	Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas
397	Repres. do CCET
398	
399	Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl
400	Repres. do CCTS
401	REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
402 403	REPRESENTANTE TECNICO-ADMINISTRATIVO
404	Fernando Moura Fabbri Petrilli
405	Terriando Modra Fabbil Fetinii
406	
407	REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO
408	
409	Ana Carolina Firmino Murgel
410	
411	Melissa Bueno Zákia
412	
413	Tatiana Silva de Alencar
414	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



416 417

Profa. Dra. Maria Stella C. de Alcântara Gil